



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

Comissão do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba

**EDITAL Nº 03– SEAD/SEDS/PC
RETIFICAÇÃO**

O Governo do Estado da Paraíba e a Secretaria de Estado da Administração, em razão de erro material, tornam pública a **retificação** do Edital nº 01– SEAD/SEDS/PC – Abertura das inscrições, publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba*, de 29 de setembro de 2021, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

1 As alíneas “**d**” dos subitens **9.8.5** e **9.8.6** passam a vigor com a seguinte redação:

9.8.5 A prova discursiva — peça jurídica para o **Cargo 1: A01 – Delegado de Polícia Civil** valerá **20,00 pontos** e será avaliada conforme os seguintes critérios:

d) será calculada, então, a nota na prova discursiva (*NPD*) pela fórmula $NPD = NC - 4 \times NE \div TL$, em que *TL* corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;

9.8.6 A prova discursiva para os **cargos 2 a 17** valerá **15,00 pontos** e será avaliada conforme os seguintes critérios:

d) será calculada, então, a nota na prova discursiva (*NPD*) pela fórmula $NPD = NC - 3 \times NE \div TL$, em que *TL* corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;

João Pessoa/PB, 6 de outubro de 2021

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

HUGO PEREIRA LUCENA - PC

FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC

ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC

TATIANA MATOS BARROS – PC

ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA